



AVISO

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SÉTIMA REGIÃO – CREF7/DF torna público o interesse em contratar serviços de empresa especializada na elaboração de Plano de Cargos, Carreiras e Salários, que atenda as seguintes especificações:

- Entendimento da realidade do CREF7/DF, da missão, visão, valores da instituição, do contexto interno, das necessidades institucionais em matéria de gestão de pessoas, dos sistemas e práticas de gestão já existentes.
- Diagnósticos e avaliação da estrutura organizacional existente e já no primeiro diagnóstico proposição de possíveis alternativas de unificação de cargos/funções existentes.
- Observar In loco, com visita aos setores e entrevistas com os empregados, objetivando conhecer os processos de trabalho, instalações físicas e equipamentos disponíveis;
- Elaborar as descrições dos cargos considerando para sua execução: tarefas, atribuições, funções, deveres, requisitos, competências técnicas, habilidades, conhecimentos, experiências, complexidade, desafios requeridos, responsabilidades, etc.;
- Analisar os cargos a fim de determinar os requisitos qualitativos para desempenhar a função, ou seja, as responsabilidades envolvidas, o grau de instrução, a capacidade de desenvolvimento, para então se definir a remuneração, levando em consideração o grau de complexidade, conhecimento exigido e ambiente de trabalho;
- Analisar o Plano de Cargos e Salários atual;
- Estabelecer novo quadro de Cargos/Atividades/Subatividades;



- Analisar os salários praticados pelo CREF7/DF e estabelecer parâmetros com os salários praticados no mercado de atividade similar;
- Comparar a curva salarial do CREF7/DF com a do mercado, com base na pesquisa salarial realizada para a criação da nova curva salarial, de acordo com o ordenamento de cargos;
- Elaborar tabelas salariais com base na curva salarial aprovada;
- Estabelecer uma estrutura salarial realista e compatível com as condições orçamentárias do CREF7/DF, capaz de atrair e manter os talentos humanos;
- Estabelecer níveis de remuneração correspondentes à complexidade do trabalho realizado e às diferenças existentes entre as diversas funções exercidas, respeitando as peculiaridades, natureza, complexidade e graus de escolaridade e experiência exigidos para o desempenho das atribuições conferidas aos cargos;
- Estabelecer critérios e procedimentos transparentes para aumento por promoção, mérito, mudança de cargo e outras movimentações de pessoal;
- Propor nomenclatura, categorias e/ou classes, valores de gratificação para o exercício das funções de confiança exercidas pelos empregados, que se destinam a atribuições de direção e chefia, normatizadas pelo CREF7/DF e pelas Leis pertinentes.
- Elaborar ficha de avaliação de desempenho dos empregados de acordo com as competências necessárias para cada função.
- Elaborar o Manual do PCS;
- Apresentar o Manual do PCS à Diretoria do CREF7/DF para sua aprovação;
- Apresentar proposta de enquadramento funcional/salarial à Diretoria;
- Apresentar proposta de alteração de enquadramento de empregados em setor ou função diversa se for o caso, de acordo com a previsão orçamentária;



- Apresentar proposta de adequação no quadro de pessoal para suprir demanda do CREF7/DF, se for o caso;
- A contratada deverá criar, desenvolver, estruturar o Programa de Avaliação de Desempenho para os empregados do CREF7/DF, que deve constar como parte integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.
- Estabelecimento de metodologias de avaliação, critérios, regras, formulários para avaliação individual, no modelo 180º (autoavaliação e avaliação da chefia imediata), e deverão ser avaliadas tanto competências técnicas quanto comportamentais para realização de cada atividade.
- A ascensão individual, profissional e salarial deverá estar atrelada à avaliação de desempenho, e também para a estabilidade após efetivo exercício para os empregados admitidos mediante concurso público.
- Deverão ser criadas tanto competências comportamentais, quanto competências técnicas em que possam mensurar as entregas dos empregados;
- Estabelecer diretrizes que promovam o comprometimento dos empregados com as metas organizacionais, assim como a valorização de uma cultura participativa e voltada para resultados, e que suportem os programas de qualificação profissional, vinculados à missão e visão do CREF7/DF, de forma a possibilitar o crescimento dos empregados em carreira;
- Valorizar as ações internas de capacitação que aproveitem habilidades e conhecimentos dos próprios empregados;
- Definir sistemática de levantamento das necessidades de treinamento;

PROPOSTA RECEBIDA: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).



Pelo presente aviso, o **CREF7/DF** manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, a ser encaminhada no formato pdf para o e-mail financeiro@cref7.org.br, impreterivelmente, até **01 de julho de 2022**.

Nicole Christine de Azevedo Silva
Presidente - CREF7/DF

Leonardo Augusto da Silva
Presidente – Comissão Especial de Licitação